



Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**

ANO I  
Quinta-feira  
15 de Junho de 2023

**Edição Nº 00105**

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Aviso de Licitação Nº 13, de 15 de Junho de 2023

Portaria Nº 66, de 15 de Junho de 2023

Portaria Nº 64, de 15 de Junho de 2023

Decretos Nº 53, de 15 de Junho de 2023

Portaria Nº 63, de 15 de Junho de 2023

Decretos Nº 56, de 15 de Junho de 2023

EDIÇÃO Nº  
**00105**

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município  
**Bernardo Sayão - To**  
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Aviso de Licitação Nº 13, de 15 de Junho de 2023****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERNARDO SAYÃO – TO torna pública que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 do tipo Menor Preço por item na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas, equipamentos e diversos para realização da temporada de praia verão 2023 (PRAIA DA MACEDONIA). Neste Município de Bernardo Sayão – TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. Abertura prevista para: dia 27 de junho de 2023 às 7h00min, Local: Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Bernardo Sayão, 15 de junho de 2023

ALDENORA VIEIRA XAVIER  
Pregoeira

**Portaria Nº 66, de 15 de Junho de 2023****“Concede férias à servidora que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora MARIA OBENINIZA DOS SANTOS SILVA ARAUJO, matrícula funcional nº 140, COORDENADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL, lotada na Secretaria de administração. Com Período aquisitivo de 02/06/2022 a 01/06/2023, com período de gozo de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, 14 de junho de 2023.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 64, de 15 de Junho de 2023****“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor ANTONIO DIAS MOTA, matrícula funcional nº 645, cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração. Período aquisitivo de 23/12/2022 a 22/12/2023, com período de gozo de 01 a 30 de julho 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, de 07 de junho de 2023.

Osório Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Decretos Nº 53, de 15 de Junho de 2023****“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor DALMI ROZA LEMES, para exercer o Cargo de DIRETOR DE ESPORTES, conforme Lei Municipal nº 292/2009, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 23 de maio de 2023.



Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão, 31 de maio de 2023.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Portaria Nº 63, de 15 de Junho de 2023**

**“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulares a Servidora RAFAELA DIVINA DA SILVA, matrícula funcional nº 1551, cargo de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na Secretaria Municipal de finanças. Período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023, com período de gozo de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão, de 07 de junho de 2023.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

**Decretos Nº 56, de 15 de Junho de 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação do servidor que especifica e dá outras providencias”**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado a partir do dia 01 de junho de 2023, o Senhor DENIVAL FAQUINI DOS SANTOS LOPES, matrícula funcional nº 1827, para exercer o Cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, conforme Lei Municipal nº 469/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, devendo prestar serviços conforme designação.

